

**Notificação do Administrador Municipal de Liberação de Recursos
Transferências Voluntárias ou obrigatórias**

O **Município de Irupi-ES**, através da Secretaria Municipal de Fazenda e em cumprimento à cláusula contratual e ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de Março de 1997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos a título de Transferência Voluntária do Orçamento Geral da União, através da ordem bancária nº 2025OB000407 R\$ 657.995,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil e novecentos e noventa e cinco reais), para execução do objeto **“Reforma de Estádio no Município de Irupi – ES”** consignado no **Contrato de Repasse nº 962726/2024, Ministério dos Esportes, representado pela Mandatária Caixa Econômica Federal.**

Irupi-ES, 28 de agosto de 2025.

(Documento assinado digitalmente)

Paulino Lourenço da Silva

Chefe do Poder Executivo